



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 4023/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 028645/2012;

RESOLVE

Considerar autorizada a prorrogação do afastamento da servidora **MARIZELI VIANA DE ARAGÃO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, no período de **31 de outubro a 31 de dezembro de 2012**, para concluir o curso de Doutorado em Doenças Tropicais, no Núcleo de Medicina Tropical, nesta Universidade, em Regime de Tempo Integral, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de novembro de 2012.

Edson Ortiz de Matos
Pró-Reitor de Administração, em exercício da Reitoria.